

Proposta para uma cooperação de melhoria da qualidade de vida em Odemira

*“nem tudo o que enfrentamos pode ser mudado, mas nada pode ser
mudado enquanto não for enfrentado”*

James Baldwin

2023



Odemira
MUNICÍPIO

Enquadramento

Odemira, em 2010, contava com **2831 pessoas** de nacionalidade estrangeira com atestado de residência. Passados dez anos, **2021**, a população estrangeira a residir em Odemira ascende a **10927 pessoas**¹. Ao aspeto quantitativo (número de pessoas) importa acrescentar que residem em Odemira **80 nacionalidades presentes** (42% dos países do mundo), que este acréscimo de população estrangeira permitiu a Odemira, no CENSOS 2021, ser o território, a nível nacional, que mais **cresceu demograficamente (13,3%)**. **Odemira foi o único concelho de todo o Alentejo que cresceu demograficamente**, sendo certo que estes números de populacionais significam que **37% da população de Odemira é de nacionalidade estrangeira** (em Portugal a média é de 6%).

Durante este período assistimos, em Odemira, a uma transformação económica com base num novo modelo agrícola no Perímetro de Rega do Mira (PRM) e a um renovado modelo de turismo baseado numa perspetiva de sustentabilidade (Rotas Pedestres, Rotas Cicláveis e a nova proposta de turismo diferenciado com base nas pessoas e nas suas histórias). **Estes dois setores, renovados, são responsáveis** hoje por, aproximadamente, **220 milhões de euros anuais de exportações** (valores globais, do INE, para o concelho em 2021).

Durante este período também assistimos, no mundo, a uma sucessão de crises de diferentes âmbitos: primeiro uma crise económica global, seguida de uma crise sanitária da mesma dimensão e, atualmente, enfrentamos uma crise de segurança global que tem como base a guerra que decorre no Leste Europeu. Sabemos bem que essa sucessão de crises teve múltiplos impactos tanto em Portugal como em Odemira. No entanto, considerando aquilo que o concelho foi capaz de fazer, em Odemira o impacto de contraciclo de presença do estado (leia-se governo) foi muito mais sentido, donde se destaca: paragem no investimento em estudo de soluções para o IC4 que ligaria Odemira à A2; abandono da obra adjudicada de requalificação da Escola Secundária de Odemira (8,5 milhões de euros); e um défice acentuado de recursos humanos que se traduz na falta de 38 pessoas nos serviços públicos de interesse geral (saúde, finanças, justiça, conservatória e segurança social). Acresce um défice inexplicável de serviço de emprego no concelho (Odemira tem 2574 dos 3679 inscritos como desempregados em todo o litoral alentejano) e num défice de 40 agentes de segurança (GNR) em Odemira.

¹ Dados do SEF referentes a 31 de dezembro de 2021

Assim, após duas décadas de significativas alterações demográficas - sejam elas quantitativas, sejam culturais – consideramos que importa encarar o processo migratório em Odemira sob três pontos de vista: este é **um processo estrutural** e não contextual (considerando o contexto global a mobilidade das populações tem acelerado, Odemira tem um forte efeito chamada considerando o contexto local e assim continuará); a **variabilidade cultural é padrão** (os fenómenos que impulsionam a mobilidade – ambientais, sociais, políticas, ... - continuam, globalmente, a crescer e a atingir novas populações); e a **flutuação é a regra** (a população migrante não tem, naturalmente, sentimento de pertença ao local pelo que tem grande mobilidade geográfica em função de melhores salários e/ou condições de vida).

Sabemos bem o que representa, enquanto oportunidade de futuro, a realidade demográfica de Odemira. No entanto a verdade é que esta realidade causou e causa muitos constrangimentos à comunidade de acolhimento, designadamente uma perda inequívoca no acesso aos serviços de interesse geral, uma dificuldade acrescida (quase impossibilidade) no acesso à habitação, uma perceção crescente de insegurança, uma diminuição abrupta de sentido de comunidade, uma alteração abrupta da identidade do território (paisagem urbana) o que conduz a um sentimento generalizado de perda de qualidade de vida.

Este impacto profundo na comunidade de acolhimento tem um potencial, facilmente mobilizável, para comportamentos de xenofobia e para posicionamentos de confronto que importa, a todo o custo, evitar. É neste sentido que o momento atual tem de refletir uma cooperação entre o poder central e o poder local sob pena de não ser possível a existência de condições políticas locais de gestão do contexto migratório nos moldes colaborativos que, até aqui, têm vindo a ser feitos. Este é o momento e o contexto, onde importa construir um trajeto coerente e consistente tendo em conta as reais necessidades. É agora a oportunidade de agir de forma concreta para que sejamos capazes de garantir o futuro de todos e para todos, sem deixar partir aqueles que aqui vivem há décadas, mas acolhendo com dignidade e condições aqueles que escolhem Odemira como destino para os seus projetos de vida. Importa desenvolver processos claros de cooperação com o governo para que em Odemira tenhamos as condições políticas para implementar um processo urgente e justo de **reconstrução de uma comunidade a partir da diversidade de comunidades em presença**.

Condições para cooperar

Ter as condições políticas para cooperar com o Governo significa, no caso de Odemira, simplesmente o compromisso na concretização dos investimentos e ações discutidas e muitas acordadas, com as diferentes áreas de governação, ao longo do último ano. Os pontos seguintes sintetizam as reuniões e contactos estabelecidos e definem os investimentos e ações que identificamos como urgentes e justas para que a perceção de restabelecimento da qualidade de vida no concelho de Odemira esteja alcançada.

No âmbito das **respostas diretas ao fenómeno das migrações**, depois da visita da Secretária de Estado da Igualdade e das Migrações, identificamos um conjunto de projetos a decorrer no concelho que se constituem como soluções, temporalmente datadas. Este conjunto de ferramentas interligadas constitui-se, por via do forte sentido de parceria territorial, num instrumento robusto, mas simultaneamente limitado porque precário pelo facto de estar, grosso modo, centrado sobre os processos de acolhimento. Nesta dimensão importa que o **Ministério dos Assuntos Parlamentares**:

- (1) lidere, numa lógica interministerial, um processo normativo, no âmbito da agenda para o trabalho digno, que mitigue (elimine) a participação das empresas de prestação de serviços (promotoras de precaridade, de irresponsabilidade e de ilegalidade) na provisão de mão de obra às explorações agrícolas, ao comércio e aos serviços;
- (2) medeie, numa lógica interministerial, a instalação efetiva, em Odemira, de serviços permanentes da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);
- (3) medeie, numa lógica interministerial, a instalação efetiva, em Odemira, de serviços permanentes da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE);
- (4) medeie, numa lógica interministerial, a instalação efetiva, em Odemira, de serviços de emprego com todas as valências associadas, mantendo, de forma descentralizada gabinetes de inserção profissional (GIP);
- (5) constitua, em Odemira, uma delegação do ACM e/ou um “observatório das migrações” donde, mais importante que tudo, que o conjunto de soluções atuais sejam constituídas, com base na parceria local, em respostas efetivas e sem descontinuidades;
- (6) medeie, numa lógica interministerial, a construção e/ou adaptação de(o) normativo de reconhecimento das qualificações e competências da população migrante por forma a construirmos melhores processos de valorização e integração profissional.

No âmbito da **Educação**, tendo sido realizada reunião com o Senhor Secretario de Estado da Educação, considera-se que as medidas a implementar, no sentido de que exista a capacidade local para proporcionar modelos de ensino adaptados à diversidade da procura. Neste sentido importa que o **Ministério da Educação**:

- (1) reconheça o agrupamento de escolas de Odemira e o agrupamento de escolas de vila nova de Milfontes como escolas TEIP;
- (2) assuma, no Âmbito do PT2030, que a Escola Secundária de Odemira deve ser objeto de requalificação com classificação máxima de prioridade.

No âmbito da **habitação** estabelecemos, depois de visita da então Secretária de Estado da Habitação, o acordo com o IRUH que decorria de Estratégia Local de Habitação (ELH), elaborada e aprovada pelo executivo anterior, facto que dotou o concelho de uma ferramenta financeira robusta na resolução das questões mais pertinentes de acesso à habitação no âmbito do 1.º direito. Nesta dimensão importa que o Ministério da Habitação:

- (1) esteja disponível para procedermos à revisão da ELH, considerando algumas falhas de relação com a realidade, que a mesma contém, designadamente a impossibilidade de concretizar a componente de arrendamento para subarrendamento na dimensão que está definida;
- (2) no âmbito dessa mesma revisão e, dentro dos mesmos valores do contrato de financiamento, seja contemplada a aquisição e infraestruturização de terrenos para respostas de habitação em perímetros urbanos localizados nas zonas identificadas na ELH com necessidades de resposta às situações de sobrelotação nas habitações;
- (3) acompanhe as preocupações de Odemira no sentido de criar normativos claros que definam o que é sobrelotação na habitação (pessoas/m²), quais as entidades responsáveis pela fiscalização e as medidas de contraordenação que evitem novas situações de sobrelotação;

No âmbito da **Segurança**, depois de reunião em Lisboa e de visita da Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, foram identificados e acordados alguns pontos ainda não concretizados e que, neste momento importa referir como centrais para uma futura colaboração. Assim, nesta dimensão, importa o Ministério da Administração Interna:

- (1) concluir o processo de alteração da sede de destacamento territorial de Vila Nova de Milfontes para Odemira;
- (2) proceder à elaboração de projeto e à obra do novo posto territorial de São Teotónio (a Câmara Municipal de Odemira comprometeu-se na cedência de terreno);
- (3) proceder ao reforço efetivo e permanente de militares da Guarda Nacional Republicana de modo que o destacamento tenha um número permanente de 120 militares.

No âmbito dos **serviços públicos básicos e de interesse geral** (Saúde, Segurança Social, Finanças, Justiça e Conservatória), independentemente dos contactos e trabalho desenvolvidos com as entidades regionais e locais responsáveis por estes serviços, importa referir que fizemos o contacto com o gabinete do Ministério da Presidência, do qual aguardamos resposta, no sentido de discutirmos os termos e formas de cooperação, entre o governo local e o governo nacional, para dotarmos estes serviços dos profissionais necessários tendo em conta que faltam, em Odemira, 38 profissionais repartidos pelos diferentes serviços identificados. Neste âmbito importa que o Ministério da Presidência, como mediador, possa criar as condições para que seja estabelecido diálogo entre todas as partes para a provisão adequada destes serviços públicos de interesse geral.

No âmbito das **acessibilidades**, depois de reunião e visita das Infraestruturas de Portugal, foram conseguidos um conjunto de acordos para: uma melhor manutenção da rede viária nacional em Odemira (obras em curso na N120, N393 e N263); um investimento estrutural na rede viária de Odemira (previsão de intervenção na N123 e N266 entre 2023 e 2024, bem como projeto e intervenção na N120 e N389); e a definição de um corredor, em perfil de IC, que ligue Odemira a uma autoestrada. Nesta dimensão, o que consideramos como condição é o compromisso do governo para a concretização das obras estruturais bem como na concretização de projeto viável de perfil de IC.

No âmbito da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/2021** de 4 de junho (RCM_69/2021) importa reforçar a necessidade de cumprir determinações contidas na mesma e deixar clara a posição da Câmara Municipal de Odemira relativamente a alguns dos seus pontos, a saber:

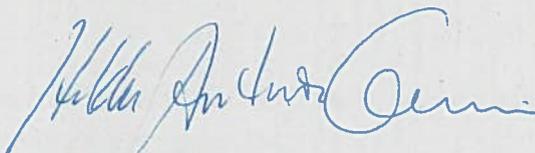
- (1) não existe notícia de que a Autoridade Tributária e Aduaneira esteja a fiscalizar "... o cumprimento das obrigações fiscais relativamente aos contratos de arrendamento e subarrendamento para fins habitacionais" e que não se tem notícia de que "... as entidades da Administração Central com presença na área do AHM colaborem, no âmbito das suas competências, com os municípios no cumprimento das suas obrigações de fiscalização da ocupação de edifícios e suas frações autónomas." Reforça-se ainda que esta ação é central no evitar de problemas identificados no passado;
- (2) exige-se o cumprimento do estabelecido no n.º 12 "Estabelecer que as explorações agrícolas situadas na área do AHM onde se encontrem instalados alojamentos destinados a trabalhadores agrícolas de índole temporária devem dar cumprimento ao disposto na presente resolução, adaptando as referidas instalações, no prazo de três meses, no caso de não ser necessária a sua realocação, e no prazo de seis meses, caso seja necessária a sua realocação." e seguintes na certeza de que findo o prazo estabelecido (31 de janeiro de 2023) em reunião do Grupo de Projeto do Mira (GPM) e não havendo ação conhecida por parte das entidades referidas no n.º15, a Câmara Municipal de Odemira se reserva o direito de recorrer a todos os instrumentos jurídicos para repor a legalidade;
- (3) exige-se considerar a participação ativa da Câmara Municipal de Odemira no processo de "redelimitação do Perímetro de Rega do Mira" referido no n.º 20 sendo certo que aos critérios referidos no n.º 16 devem ser acrescentadas a necessidade de atender aos efeitos das alterações climáticas (sucessiva diminuição da disponibilidade de água na barragem de Santa Clara) bem como a realidade da área média regada que nunca tem ultrapassado os 7500 hectares (+/- 5500 hectares em 2021). Neste sentido, a Câmara Municipal de Odemira, assume que a redelimitação da área do Perímetro de Rega do Mira deve constituir-se como oportunidade para reduzir a sua área a uma área máxima de 7500 hectares, que deve excluir os perímetros urbanos bem como, sem prejuízo dos critérios referidos na alínea b) do n.º 16, excluir toda a área do POOC Sines/Burgau;

- (4) entende-se que, aproveitando a parceria constituída no GPM, deve ser apoiada a pretensão da Câmara Municipal de Odemira na construção de conduta fechada desde a barragem de Santa Clara dedicada ao abastecimento público;
- (5) entende-se que, aproveitando a parceria constituída no GPM, deve ser apoiada a pretensão da Câmara Municipal de Odemira na criação de projeto piloto experimental para o licenciamento de toda a atividade em espaço rural (agricultura incluída) passem pelos serviços locais da autarquia;
- (6) exigir o cumprimento do estabelecido no n.º 25, fundamentalmente o referido na sub alínea i) da alínea a), donde se insta o GPM a associar esta definição à pretensão da Câmara Municipal de Odemira para uma adequada redefinição dos perímetros urbanos em sede de revisão do PDM de Odemira;
- (7) Considerando tomada de posição dos órgãos municipais onde se lê “Prever uma ocupação máxima de 3000 trabalhadores em alojamentos temporários no PRM, sendo que só após uma avaliação sócio-ambiental positiva (designadamente o cumprimento integral das normas constantes dos art.º 45.º e 46.º do POPNSACV) aos 20% de área ocupada com culturas cobertas pode ser alcançado o número máximo de 6.000 trabalhadores temporários”, considerando o estabelecido nos n.º11 e n.º25 da RCM_69/2021, considerando que não estão implementadas todas as IATA aprovadas até ao momento (representam 3000 lugares) e considerando que não está cumprido o estabelecido no n.º12 e seguintes, a Câmara Municipal de Odemira determina que não está em condições de proceder ao estipulado no n.º11 da RCM_69/2021 sem que estejam cumpridas todas as premissas referidas supra.

A presente Proposta, apresentada pelo Executivo Municipal, foi aprovada, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

Paços do Concelho de Odemira, 16 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º

Envio para conhecimento a:

- Sr.º Primeiro Ministro
- Sr.º Presidente da República

- Assembleia Municipal de Odemira

- Ministra da Presidência
- Ministro dos Negócios Estrangeiros
- Ministra da Defesa Nacional
- Ministro da Administração Interna
- Ministra da Justiça
- Ministro das Finanças
- Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
- Ministro da Economia e do Mar
- Ministro da Cultura
- Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
- Ministro da Educação
- Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
- Ministro da Saúde
- Ministro do Ambiente e da Ação Climática
- Ministro das Infraestruturas
- Ministra da Habitação
- Ministra da Coesão Territorial
- Ministra da Agricultura e da Alimentação

- Grupo Parlamentar do PSD
- Grupo Parlamentar do PS
- Grupo Parlamentar do PCP
- Grupo Parlamentar do BE
- PAN - Pessoas-Animais-Natureza
- Deputado Único Representante do Livre
- Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal
- Grupo Parlamentar do CHEGA